

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DO CONCURSO VESTIBULAR - COPERVE
EDITAL Nº 014 / 2013

PROCESSO SELETIVO – 2013 CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
REOPÇÃO DE CURSO

A Universidade Federal da Paraíba, através da COPERVE, torna público, pelo presente EDITAL, que nos dias **04 e 05 de abril** do corrente ano, na forma do disposto na Resolução Nº 001/2013, estarão abertas as **inscrições para preenchimento, mediante reopção, das vagas remanescentes do Processo Seletivo – 2013** para cursos de educação a distância.

1. Cursos e vagas oferecidos:

CURSO	POLO/CIDADE	VAGAS 2013.1
Matemática – Demanda Social	Campina Grande	01
Ciências Naturais – Demanda Social	Conde	22
Letras Ling. Port. – Demanda Social	Cuité de Mamanguape	02
Letras Ling. Port. – Demanda Social	Livramento	18
Matemática – Demanda Social	Livramento	16
Ciências Naturais – Demanda Social	Lucena	23
Computação – Demanda Social	Lucena	11
Letras Ling. Port. – Demanda Social	Lucena	06
Matemática – Demanda Social	Lucena	15
Matemática – Demanda Social	Taperoá	02

CURSO	POLO/CIDADE	VAGAS 2013.2
Letras Ling. Port. – Demanda Social	Cabaceiras	05
Letras Ling. Port. – Demanda Social	Conde	06
Pedagogia – Demanda Social	Cuité de Mamanguape	01
Ciências Agrárias – Demanda Social	Lucena	12
Pedagogia – Demanda Social	Lucena	07
Computação – Demanda Social	Parnamirim - RN	21
Letras Ling. Port. – Demanda Social	São Bento	01

2. O candidato que participou da classificação final e não obteve média suficiente para ocupar uma das vagas do curso sobre o qual recaiu sua opção poderá inscrever-se, para concorrer,

mediante reopção, a qualquer curso com vaga remanescente do **mesmo polo/cidade/estado a que concorreu inicialmente**.

3. Para registrar suas opções, o candidato deverá imprimir e preencher o formulário anexo a este Edital, entregá-lo na sede da COPERVE, devidamente assinado, ou enviá-lo via FAX (83 3244-2322), até as 18h do dia **05 de abril** do corrente ano.
4. A classificação será feita observando-se a prioridade das opções e a ordem decrescente das médias finais obtidas, devendo ser divulgada no site www.coperve.ufpb.br, no dia **08 de abril** de 2013, juntamente com a terceira lista de classificados.
- 5 O cadastramento do candidato classificado será realizado nos dias **09 e 10 de abril** de 2013, no polo para o qual foi classificado.
6. **As vagas remanescentes após o cadastramento de que trata o item 5 poderão ser eventualmente oferecidas para novo processo de reopção, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 17 da Resolução N° 001/2013 – CONSEPE.**

Visto

João Pessoa, em 03 de abril de 2013

Profa. Ariane Norma Menezes Sá

Prof. João Batista Correia Lins Filho

Pró-Reitora de Graduação

Presidente/COPERVE

ANEXO AO EDITAL Nº 014/2013 UFPB/PRG/COPERVE
REQUERIMENTO DE REOPÇÃO DE CURSO

Sr. Presidente da COPERVE,

_____, CPF _____, inscrito no Processo Seletivo 2013 – Cursos de Educação a Distância / Universidade Aberta do Brasil – UFPB Virtual, sob o nº _____, em conformidade com o Edital Nº 014/2013 UFPB/PRG/COPERVE, requer reopção

- a) para o curso assinalado com um X, a seguir, **dentro do mesmo Polo a que concorreu inicialmente:**

REOPÇÃO	CURSO	PERÍODO	POLO	VAGAS
	LETRAS LÍNG. PORT.	2013.2	CABACEIRAS	05
	MATEMÁTICA	2013.1	CAMPINA GRANDE	01
	COMPUTAÇÃO	2013.2	PARNAMIRIM-RN	21
	LETRAS LÍNG. PORT.	2013.2	SÃO BENTO	01
	MATEMÁTICA	2013.1	TAPEROÁ	02

- b) para o(s) curso(s) abaixo indicado(s), por ordem de preferência (1º, 2º,...), **dentro do mesmo Polo a que concorreu inicialmente:**

ORDEM DE PREFERÊNCIA.	CURSO	PERÍODO	POLO	VAGAS
	CIÊNCIAS NATURAIS	2013.1	CONDE	22
	LETRAS LÍNG. PORT.	2013.2	CONDE	06
	LETRAS LÍNG. PORT.	2013.1	CUITÉ DE MAMANGUAPE	02
	PEDAGOGIA	2013.2	CUITÉ DE MAMANGUAPE	01
	LETRAS LÍNG. PORT.	2013.1	LIVRAMENTO	18
	MATEMÁTICA	2013.1	LIVRAMENTO	16
	CIÊNCIAS AGRÁRIAS	2013.2	LUCENA	12
	CIÊNCIAS NATURAIS	2013.1	LUCENA	23
	COMPUTAÇÃO	2013.1	LUCENA	11
	LETRAS LÍNG. PORT.	2013.1	LUCENA	06
	MATEMÁTICA	2013.1	LUCENA	15
	PEDAGOGIA	2013.2	LUCENA	07

_____, de abril de 2013

Assinatura do candidato

Este requerimento deverá ser entregue na sede da COPERVE, devidamente assinado, ou enviado via FAX (83 3244-2322), até as 18h do dia **05 de abril** do corrente ano.